

O AVISO DE
ABERTURA ANO LETIVO
DE 2026/2027
CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO
ASSISTENTE SOCIAL

No âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, informam-se os Interessado(a)s que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de **1 (um) Técnico Especializado**, na categoria de **Assistente Social/ Educador Social** na aplicação informática SIGRHE, disponibilizada na página da Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), no Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, nos termos da do n.º 10 do art.º 40 do Decreto- Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, nas seguintes e condições:

1 - Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (18 horas).
2 - Duração do contrato	O contrato tem a duração até o final letivo 2026/2027.
3 - Identificação do local de trabalho	Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde.
4- Caracterização das funções	As atividades a desenvolver, em conformidade com o Anexo 1 “Assistente Social ou Educador Social”. No âmbito de um Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC), enquadrado nas medidas de promoção do sucesso educativo, inclusão e bem-estar dos alunos, um Assistente Social ou Educador Social desempenha funções de intervenção socioeducativa, mediação e articulação entre escola, família e comunidade. Objetivos: 1. Desenvolver ações de promoção do desenvolvimento pessoal, social e comunitário dos alunos; 2. Realizar diagnóstico e acompanhamento socioeducativo; 2. Promover a articulação entre escola, família e comunidade; 3. Implementar estratégias de prevenção do absentismo, insucesso e abandono escolar; 4. Dinamizar projetos de inclusão, cidadania e participação; 5. Colaborar com as estruturas de apoio educativo, nomeadamente a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), na identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos. 6. Articular com entidades parceiras, promovendo respostas integradas e contribuindo para a concretização dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário do Agrupamento. Este técnico integra a equipa dos técnicos especializados. Horário: 18 horas semanais distribuídas pelos vários estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde.

¹ Consultar: <https://freijoao.com/>

5- Requisitos de admissão	Os requisitos de elegibilidade então definidos no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), tendo posteriormente sido integrados na Ação Específica 1.6.3 do Plano 21 23 Escola+, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho. Os critérios de seleção e recrutamento estão definidos nos Anexos I e II do presente Aviso de Abertura. Licenciatura nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações na área de Assistente Social e/ou Educação Social.
6- Entrega de documentos - portefólio	Os candidatos devem enviar o portefólio em formato digital, até ao momento exato de fecho do horário da aplicação para o concurso, para o seguinte email: geral@freijoao.com, indicando o nº do horário no SIGRHE. O portefólio deve ser elaborado, conforme Anexo I do presente Aviso.
7- Realização da entrevista	1. A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidato(a)s, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, a realizar na Escola Sede – Frei João de Vila do Conde. 2. O/A candidato(a) selecionado(a) para a entrevista, deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere relevantes, para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional. 3. A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do Anexo II do presente Aviso.
8- Critério de desempate	A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: 1º - Candidatos com maior pontuação no critério portefólio; 2º - Candidatos com maior pontuação no critério entrevista; 3º - Candidatos com maior número de dias (expressos) na experiência profissional; 4º - Candidatos com maior idade.
9- Divulgação do concurso	Página eletrónica do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde: https://freijoao.com/
10- Realização e Prazos	O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE) https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login O prazo para a apresentação das candidaturas decorre até ao dia 02/10/2026, de acordo com a informação constante na aplicação informática da AGSE (SIGRHE).
11- Horários a concurso	Horário 14 – Assistente Social com 18 horas semanais.

12- Critérios de seleção e respetiva ponderação:	Os critérios e subcritérios de seleção são apresentados seguidamente.	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		Ponderações
a) Avaliação do Portfólio (AP)		30%
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)		35%
c) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP)		35%
A) AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO (AP) – 30%		
Subcritérios		
1- Classificação Académica (HAB)– ponderação: 10% (para a licenciatura Pré-Bolonha, Mestrado Integrado ou 1.º e 2.º Ciclos na área de Assistente Social e/ou Educação Social.		Pontuação
de 10,00 a 12,99		10
de 13,00 a 14,99		13
de 15,00 a 16,99		15
de 17,00 a 20,00		17
<u>A valoração anterior será acrescida se os candidatos forem detentores de:</u>		
- Pós-graduação em Assistente Social e/ou Educação Social.		1
- Mestrado em Assistente Social e/ou Educação Social.		2
- Doutoramento em Assistente Social e/ou Educação Social.		3
2- Competências linguísticas (CL)– ponderação 15%		Pontuação
2.1. Competências linguísticas de Português que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 5%)		-----
- Utilizador Proficiente (C1 e C2).		4
- Utilizador Independente (B1 e B2)		2
- Utilizador Proficiente (A1 e A2)		1
2.2. Competências linguísticas em Inglês que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 5%)		-----
- Utilizador Proficiente (C1 e C2).		4
- Utilizador Independente (B1 e B2)		2
- Utilizador Proficiente (A1 e A2)		1
2.3 Competências linguísticas numa segunda língua estrangeira (Francês, Ucrainiano, Russo, Espanhol) que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 3%)		-----
- Utilizador Proficiente (C1 e C2).		4
- Utilizador Independente (B1 e B2)		2
- Utilizador Proficiente (A1 e A2)		1
2.4 Competências linguísticas numa terceira língua estrangeira (Francês, Ucrainiano, Russo, Espanhol) que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 2%)		-----

- Utilizador Proficiente (C1 e C2).	4
- Utilizador Independente (B1 e B2)	2
- Utilizador Proficiente (A1 e A2)	1
3. Participação em projetos Sociais e de Direitos Humanos (PJ)- <u>ponderação 3%</u>	Pontuação
- mais de 3 anos de experiência comprovada	2
- experiência comprovada até 3 anos(inclusive)	1
- sem experiência comprovada	0
4- Formação Profissional realizada na área da educação social ou em áreas relacionadas com a cidadania e direitos humanos (FP) - <u>ponderação 2%</u> (especificar o nº total de horas de formação e apresentar comprovativo)	Pontuação
0 horas	0
1 a 14 horas	8
15 a 29 horas	14
30 a 49 horas	18
50 ou mais horas	20
B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – 35%	
Subcritérios	
1- Competências de Mediação - <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
2- Competências de Gestão Intercultural – <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
3- Competências de Comunicação - <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
4- Competências de Sensibilidade Social e Empatia - <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8

5- Competências de Trabalho em Equipa - <u>ponderação 6%</u>		Pontuação
Elevado		20
Bom		16
Suficiente		12
Reduzido		8
6- Competências de Flexibilidade e Capacidade de Adaptação - <u>ponderação 5%</u>		Pontuação
Elevado		20
Bom		16
Suficiente		12
Reduzido		8
C) 2.1. Experiência profissional ou de voluntariado em contextos de elevada diversidade social e cultural, com intervenção junto de crianças, jovens, famílias e comunidades, em articulação com entidades de apoio social, projetos comunitários e iniciativas de promoção da inclusão e da coesão social: (EP) – 35%		
Subcritérios		Pontuação:
De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano)		4
De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos)		8
De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos)		14
De 2191 a 3650 dias de serviço na área (até 10 anos)		16
3651 ou mais dias de serviço na área (mais de 10 anos)		18
Se a experiência profissional for em contexto escolar, tem a majoração de 2 valores.		2
Se a experiência profissional for em trabalho com crianças e jovens em contexto extraescolar, tem a majoração de 1 valor.		1
Se a experiência profissional for noutros contextos, não tem majoração		0
13- Listas de candidatos selecionados	Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em https://freiJoao.com/ , a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, relativa ao suprimento dos horários a concurso, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde.	
14- Lista final ordenada	Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula: $CF = 0,30 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times EP$. A publicitação da lista final ordenada do concurso será divulgada em https://freiJoao.com/ e em local visível da escola sede do agrupamento.	
15- Entrevista de avaliação de competências	Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada no site do AEFJ, em https://freiJoao.com a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências . As entrevistas são realizadas em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta	

	(portefólio e experiência profissional) até à satisfação das necessidades identificadas. A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do ponto “B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – com uma ponderação total de 35%”
16- Motivos de exclusão do concurso	Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos. São motivos de exclusão deste concurso: • A não apresentação do portfólio no prazo estipulado; • A não comparência à entrevista; • A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; • A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados; • O não cumprimento das normas legais implícitas à candidatura a concurso (designadamente cidadania Portuguesa ou cidadania estrangeira não regularizada em Portugal, Antecedentes criminais, falta de competências previstas no perfil do candidato)
17- Júri	Todos os procedimentos do concurso serão efetuados por um júri, composto por três elementos efetivos e dois elementos suplentes, designados pelo Diretor do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde com seguinte constituição: • Presidente do júri: • Dois Vogais efetivos: • Dois Vogais suplentes:
18- Atos administrativos	Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata da qual poderão ter acesso os candidatos, na parte que lhes disser diretamente respeito, quando solicitado por escrito e com os devidos fundamentos, para o endereço de email: geral@freijoao.com
19- Legislação Aplicável	O presente Aviso de Abertura não dispensa a leitura da legislação aplicável, designadamente: Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP. Deve ser lida toda a documentação publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Frei João, referente ao presente procedimento.

Vila do Conde, 29 de setembro de 2026.

O Diretor

Assinado por: **JOÃO PAULO LOPES CLEMENTE**
Num. de Identificação: 08588090
Data: 2026.10.02 11:08:31+01'00'
(João Paulo Clemente)

ANEXO I

Anexo a que se refere o número 6 e número 12, alínea a) do presente Aviso - Avaliação do Portefólio (AP) - Ponderação 30 %

A Avaliação do Portefólio (AP) visa avaliar as aptidões habilitacionais e profissionais do candidato na área científica e técnica para que o concurso está aberto bem como as competências pessoais.

O portefólio digital deve ser enviado, para o email: geral@freiJoao.com, em formato PDF, tamanho A4, todas as páginas do portefólio devem estar rubricadas pelo candidato no canto superior direito e não deve exceder as sete páginas sem anexos.

Na primeira página do portefólio deve constar o nome completo, contactos (mail e contacto telefónico) e assim como a identificação do(s) horário(s) a que concorre.

Do mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, com a respetiva classificação, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise (número 12, alínea a) e c) do presente Aviso).

O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito.

No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção previstos no Aviso de abertura e no SIGRHE.

A Avaliação do Portefólio (AP), com um peso de 30% na avaliação global, é obtida com as seguintes ponderações nos 4 subcritérios acima especificados:

$$AP = (10\%HAB + 15\%CL + 3\%PJ + 2\%FP)$$

ANEXO II

Anexo a que se refere o número 7 e número 12, alínea b) do presente Aviso - Entrevista de avaliação de competências (EAC) - Ponderação 35 %

Na Entrevista Profissional, com a duração máxima de 20 minutos, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios com os respetivos pesos:

- 1- Competências de Mediação - *ponderação 10%*
- 2- Competências de Gestão Social – *ponderação 5%*
- 3- Competências de Comunicação - *ponderação 5%*
- 4- Competência de Sensibilidade Social e Empatia - *ponderação 5%*
- 5- Competência de Trabalho em Equipa - *ponderação 5%*
- 6- Flexibilidade e capacidade de adaptação - *ponderação 5%*

Cada um dos subcritérios será avaliado pelos seguintes níveis classificativos:

- Elevado - 20 valores;
- Bom - 16 valores;
- Suficiente - 12 valores;
- Reduzido - 8 valores.

ANEXO III

Anexo a que se refere o número 12, alínea c) do presente Aviso - Nº de anos de Experiência Profissional na área (EP) - Ponderação 35 %

A experiência profissional é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365.

A experiência a considerar é apenas a profissional considerando o tempo efetivamente trabalhado na área da na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.